



Resolução n.º 220, de 6 de setembro de 2023 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação da adesão à Resolução SESA n.º 1108 de 2023, que destina incentivo financeiro para a aquisição de ambulâncias, Van e Veículo Comum para o Transporte Sanitário de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal n.º 2.252/2013, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Resolução SESA n.º 634 de 2023 que habilitou o município de São José dos Pinhais a pleitear Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de ambulâncias de suporte básico de vida para transporte sanitário;

Considerando a necessidade de substituição da frota de veículos do transporte sanitário;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão à Resolução SESA n.º 1108 de 2023 para o recebimento de R\$ 1.258.948,00 (Um Milhão duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais) para a aquisição de 04 (quatro) ambulâncias, 01 (um) Van e 01 (um) veículo comum para utilização no transporte sanitário.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

São José dos Pinhais, 6 de setembro de 2023.

Robson Vieira da Silva “Jamaica”

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Debora Cristina Martins Ferreira Chemin

Secretária Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 06/09/2023

RESOLUÇÃO CMS/SJP N.º 220, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da adesão à Resolução SESA n.º 1108 de 2023, que destina incentivo financeiro para a aquisição de ambulâncias, Van e Veículo Comum para o Transporte Sanitário de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal n.º 2.252/2013, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Resolução SESA n.º 634 de 2023 que habilitou o município de São José dos Pinhais a pleitear Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de ambulâncias de suporte básico de vida para transporte sanitário;

Considerando a necessidade de substituição da frota de veículos do transporte sanitário;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão à Resolução SESA n.º 1108 de 2023 para o recebimento de R\$ 1.258.948,00 (Hum Milhão duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais) para a aquisição de 04 (quatro) ambulâncias, 01 (um) Van e 01 (um) veículo comum para utilização no transporte sanitário.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

São José dos Pinhais, 6 de setembro de 2023.

Homologado a presente Resolução
em 06/09/2023.

Assinado de forma digital por
DEBORA CRISTINA MARTINS
FERREIRA CHEMIN:88560406972
Dados: 2023.09.11 12:05:35 -03'00'

Débora Cristina M. F. Chemin
Secretária Municipal de Saúde



Robson Vieira da Silva "Jamaica"
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais